

Planilha de pontuação de atividades complementares realizadas no período do Mestrado

Segundo a planilha abaixo, cada **ponto** contabiliza **um crédito** sendo que cada aluno pode pontuar, **no máximo**, duas vezes no mesmo item. Para a conclusão do curso, o aluno deve contabilizar 4 (quatro) pontos, ou 4 (quatro) créditos nas atividades complementares.

Atividade realizada durante o mestrado	Pontuação
Publicação de resumo em evento regional com orientador*	0,50
Publicação de resumo em evento nacional com orientador	0,75
Publicação de resumo em evento internacional com orientador	1,00
Publicação de artigo em evento regional com orientador	1,00
Publicação de artigo em evento nacional com orientador	1,25
Publicação de artigo em evento internacional com orientador	1,50
Publicação de artigo em periódico científico com ISSN na área de ensino de ciências com o orientador	1,50
Publicação de artigo em Revista com Qualis Capes com orientador	3,00
Autoria em Capítulo de Livro com orientador	1,50
Divulgação do trabalho de mestrado em mídias locais (jornal, rádio, TV)	0,50
Apresentação de Palestras em eventos locais*	0,50
Apresentação de Palestras em eventos regionais	0,50
Apresentação de Palestras em eventos nacionais	0,75
Apresentação de Palestras em eventos internacionais	1,00
Execução de oficinas em eventos locais**	0,50
Execução de oficinas em eventos regionais	1,00
Execução de oficinas em eventos nacionais	1,50
Execução de oficinas em eventos internacionais	2,00
Organização de Evento Acadêmico Científico ou de Extensão vinculado a Instituição de Ensino Superior relacionado a área de ensino	0,50

Participação como Bancas de Trabalho de Final de Curso de Graduação da área de ensino	0,50
Assistir cinco qualificações e/ou defesas de pós-graduação da área de ensino	0,50

***O Evento SIEPE, contabiliza como evento regional a partir de 2024.**

****Ofertada para profissionais de Educação, recomenda-se a inclusão das listas de presença destas atividades junto aos comprovantes.**

Planilha Atualizada em 19 de novembro de 2024.